



## Carta Circular nº 04/2023

Vera Cruz, 22 de dezembro de 2023.

Caros(as) Condôminos(as),

Ao tempo que apresento meus sinceros votos de boas festas que se aproximam, dirijo-me aos senhores para prestar algumas informações.

Em setembro p.p., na AGE havida, quando se aprovou a taxa extraordinária para cobrir as despesas da alta estação e execução de alguns serviços, como a instalação de câmeras em partes mais vulneráveis da localidade e a aprovação do Regulamento dos Projetos e Obras / Reformas do Condomínio Ilha do Sol (popularmente chamado de “Código de Obras), no que pese não ter contemplado, naquela oportunidade, o fechamento da parte frontal restante do CIS com a BA-001, iniciamos diversas tratativas.

Primeira tratativa, refere-se às “câmeras” de vigilância. Como um dos grandes problemas que enfrentamos na ilha é a maresia e os intempéries das natureza, que atingem, principalmente, equipamentos eletro/eletrônicos, debatemos – os membros da Administração – e um dos Conselheiros (Sr. Antônio Souza / Tony) – consultando equipe de TI da empresa onde labora -, obteve a informação de que parte do cabeamento dessas câmeras poderá ser em fibra ótica, ou seja, minimizando os problemas de funcionamento e qualidade de imagem (não basta termos câmeras, é preciso que estas tenham boa resoluções para uma imagem nítida e que possibilite identificação em caso de necessidade do uso das mesmas e um dos fatores mais importantes é a fiação que conduz os dados).

Para tanto, já dispomos de um orçamento, cuja empresa de Salvador foi indicada pelo senhor Subsíndico, Sr. Sérgio Keler, todavia, necessitamos de, no mínimo, mais dois orçamentos para compararmos custos e valores, que os senhores Condôminos, mais uma vez, sintam-se e fiquem à vontade para indicações, sugestões e debates, afinal, o ILHA DO SOL é de todos nós.

Segunda tratativa havida, foi que naquela assentada não se havia chegado ao consenso, razão pela qual não se cotou o rateio dos custos para execução das obras, por conta de que alguns ali presentes, defendiam muro, quando a atual Administração apresentou projeto seguindo, em parte, o já existente, aceito por muitos na mesma oportunidade. Pois bem, passada a AGE, este missivista, em contato com o condômino Sr Oscar e buscando um consenso coletivo, levou ao mesmo o projeto, explanando que aquele apresentado, previa a base de sustentação (radier) de 30 cm + mureta de 50 cm de onde saíam as estacas de eucaliptos a cada 02 metros de distância, com altura de

---

### **Condomínio Ilha do Sol**

**Km-21 da BA-001- Vera Cruz**

**ILHA DE ITAPARICA - BAHIA - BRASIL**

**CEP 44470-000**

**Administração 2022/2023 - Administração com Diálogo e Parcerias**

**Tel.(71)3638-2498 e (71) 98828-8473**

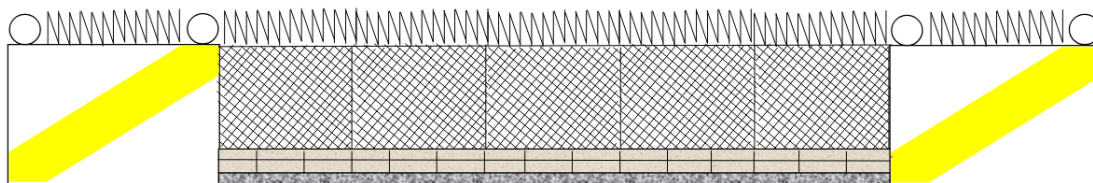
**home-page: [www.condominioilhadosol.com.br](http://www.condominioilhadosol.com.br)**

**e-mail: [itaparicailhadosol@gmail.com](mailto:itaparicailhadosol@gmail.com) ou [sup.ilhadosol@gmail.com](mailto:sup.ilhadosol@gmail.com)**

**“PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOGUE LIXO NO MEIO AMBIENTE”**



03 metros, tendo bitola entre 12 / 15 centímetros, nos vãos existentes a cada 25 metros que receberia tela (alambrado) e encontrando com o muro (parede) no modelo já ali existente, com possibilidade futura, caso assim se deseje, de instalação de concertinas, sendo que o ilustre condômino se prontificou e debateu com os demais moradores da quadra C, já que estão diretamente ligados à parte frontal da referida edificação, quando se chegou ao consenso pela realização de tal projeto, cujo modelo segue abaixo:



Orçamentos da mão de obra estão sendo colhidos – no mínimo de três – para cotação dos materiais, cujas obras poderão ser iniciadas após o período da alta estação, já que, como previsto no Regulamento dos Projetos e Obras / Reformas do Condomínio Ilha do Sol, estas não serão realizadas, digamos, no verão. Portanto, não estamos parados, não. As providências estão sendo tomadas, inclusive valores sendo provisionados, paulatinamente e com base na arrecadação mensal (ordinária e extraordinária), para execução. A participação direta de qualquer condômino sempre foi e será muito bem-vinda.

Aproveito para, em anexo, encaminhar o edital de convocação para a AGO em janeiro próximo.

Por derradeiro, esclareço que o estudo encomendado por este Síndico à nossa Administradora XIMENES, referente às cobranças de taxas ordinárias e extras das Unidades Autônomas, conforme informado na Carta Circular 03/2023, não se chegou a um consenso na reunião havida com os membros da atual administração, estando em aberto esse debate, o que poderá ocorrer futuramente, após a AGO de 2024.

Fraternalmente,

Baraúna

Síndico

**Adm. 2022 / 2023 - Administração com Diálogo e Parcerias -**

E-mail: [itaparicailhadosol@gmail.com](mailto:itaparicailhadosol@gmail.com)

---

## **Condomínio Ilha do Sol**

**Km-21 da BA-001- Vera Cruz**

**ILHA DE ITAPARICA - BAHIA - BRASIL**

**CEP 44470-000**

**Administração 2022/2023 - Administração com Diálogo e Parcerias**

**Tel.(71)3638-2498 e (71) 98828-8473**

**home-page: [www.condominioilhadosol.com.br](http://www.condominioilhadosol.com.br)**

**e-mail: [itaparicailhadosol@gmail.com](mailto:itaparicailhadosol@gmail.com) ou [sup.ilhadosol@gmail.com](mailto:sup.ilhadosol@gmail.com)**

**“PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOGUE LIXO NO MEIO AMBIENTE”**